



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

## ATA Nº 21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 15 de outubro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos,  
2 na sala Professor Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da  
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº  
4 22/2013/CUn, em caráter extraordinário, com a finalidade de examinar, discutir e votar o  
5 expediente constante da ordem do dia. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:  
6 Roselane Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assereuy Filho, Edison da Rosa, José  
7 Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Áurea  
8 Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Juares da Silva Thiesen, Ademir Valdir dos Santos,  
9 Sérgio Fernando T. de Freitas, Valdir Rosa Correia, Lício Hernanes Bezerra, Luis Carlos  
10 Cancellier de Olivo, Luiz Henrique Urquart de Cademartori, Arnaldo Debatin Neto, Carlos  
11 Augusto Locatelli, Edison Roberto de Souza, Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Paulo  
12 Pinheiro Machado, Rolf Hermann Erdmann, Helton Ricardo Ouriques, Flávio da Cruz,  
13 Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos  
14 Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, José Leomar Todesco, Danilo de Paiva Almeida,  
15 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antonio de Melo, Marisa Brascher Basilio Medeiros,  
16 Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior,  
17 Daniel Dambrowski, Luciano Antonio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Gabriel Shiozawa  
18 Coelho, Norberto José Siemann Lopes e Suelen Cristine Fruneaux, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup>  
19 Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número  
20 regimental para deliberação, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por  
21 aberta a sessão. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos conselheiros: Lúcia  
22 Helena Martins Pacheco, Selma Graciele Gomes, Rosana Maria Prazeres, Ricardo José  
23 Valdameri, Cíntia de La Rocha Freitas, Andreia Barbieri Zanluchi e Alessandra Tagliari  
24 Caetano da Silva. Em seguida, a presidenta parabenizou os professores pelo seu dia e  
25 mencionou o evento que ocorreria no *hall* do Centro de Educação (CED) entre 15h e 18h em  
26 celebração ao dia do professor. Em seguida, efetuou a leitura da ordem do dia. Em não  
27 havendo óbices, a pauta foi aprovada. Passou-se à apreciação dos seguintes pontos de pauta:  
28 **1. Aprovação das atas das sessões extraordinárias realizadas em 8 de agosto de 2013 e**  
29 **em 13 de agosto de 2013.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo  
30 mais esclarecimentos ou questionamentos, a presidenta conduziu ao item **2. Processo nº**  
31 **23080.047561/2013-58 - Apreciação da solicitação de recredenciamento da Fundação de**  
32 **Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) como fundação de apoio à Universidade**  
33 **Federal de Santa Catarina, do Relatório Anual de Gestão e da Avaliação de**  
34 **Desempenho referentes ao exercício de 2012**, sob relato do conselheiro Gregório Jean  
35 Varvakis Rados. A presidenta passou a palavra ao relator, que fez a leitura de seu parecer e de  
36 seu voto, conheceu do recurso e no mérito, deu provimento. Em discussão, a conselheira  
37 Helena Olinda Dalri disse primeiramente, que, apesar de o nome da fundação indicar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 realização de pesquisas, no ano de 2012 dezenove dos trinta e cinco projetos realizados pela  
39 FEPESE eram relacionados a concursos, relocações e processos seletivos. Segundo a  
40 conselheira, com isso se descumpria o objetivo primeiro para o qual a fundação foi criada.  
41 Disse ainda que, no ano de 2012, a fundação foi mais uma prestadora de serviços do que uma  
42 apoiadora da pesquisa na Universidade. Informou, em seguida, que a contabilidade havia sido  
43 realizada pelo escritório VGA & Valério Matos Auditores Independentes e salientou que o  
44 Conselho Universitário estava respaldando uma análise de contas envolvendo verbas públicas  
45 efetuada por um escritório contratado por uma fundação, o que acreditava ser contraditório  
46 dentro de uma política de verificação de verbas públicas. Fez a leitura de um trecho do  
47 parecer do escritório sobre as demonstrações contábeis da fundação, em seu item 1: “A conta  
48 de projetos a receber registrava, em 31 de dezembro de 2012, o saldo de R\$ 9.645.346,70  
49 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta  
50 centavos). Em análise dos relatórios da entidade constamos uma divergência não conciliada  
51 no valor de R\$ 243.453,07 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três  
52 reais e sete centavos). A entidade não possui controle individual/físico do ativo imobilizado  
53 atualizado. Para determinar seus saldos e montantes a serem contabilizados em despesas de  
54 depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do ativo imobilizado.  
55 Em virtude da situação descrita, não foi possível validar os saldos de despesa com  
56 depreciação e amortização do período no valor de R\$ 77.046,74 (setenta e sete mil quarenta e  
57 seis reais e setenta e quatro centavos)”. Em seguida, questionou se a situação já havia sido  
58 resolvida. Continuando a se referir ao parecer dos auditores, leu o seguinte excerto: “em 21 de  
59 setembro de 2012 o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução 1.409/12, que  
60 aprovou a ITG 2012, específica para entidades sem fins lucrativos. Essa interpretação  
61 estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e  
62 variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações  
63 mínimas a serem divulgadas em notas explicativas da entidade sem finalidade de lucros. A  
64 FEPESE não se adequou integralmente à legislação supracitada, principalmente no que tange  
65 às divulgações exigidas. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.” A  
66 conselheira prosseguiu dizendo que, embora o parecer não estivesse ressalvado pela  
67 VGA & Valério Matos Auditores Independentes nos dois aspectos que a conselheira levantou  
68 (a diferença do ativo imobilizado e o não cumprimento da legislação de 2012), recomendou  
69 aos conselheiros verificar se isso estava sendo cumprido dentro daquilo que se esperava  
70 quanto ao respeito e ao zelo pela coisa pública. Disse também que não viu nos dois projetos  
71 que acessou o detalhamento dos nomes das pessoas que receberam as verbas públicas durante  
72 o período de análise pelos auditores da VGA & Valério Matos Auditores Independentes. A  
73 presidenta passou a palavra ao conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados, o qual respondeu  
74 que, em relação ao parecer exarado pelos auditores da VGA & Valério Matos Auditores  
75 Independentes, aquele foi um dos aspectos que o levaram a baixar os autos em diligência,  
76 pedindo esclarecimentos quanto ao parecer. Prosseguiu dizendo que, em resposta à diligência,  
77 retornou-se com uma análise, constante às páginas 10 a 22 dos autos, em que explicava onde  
78 estava a divergência do ativo imobilizado. O relator afiançou que, quando da análise dos  
79 documentos, a qual fez com o auxílio de um contador, não encontrou ilegalidade ou o não  
80 cumprimento da legislação, motivo pelo qual seu parecer havia sido favorável ao requerente.  
81 No que se refere à organização dos concursos públicos, disse que não via demérito na atuação  
82 da FEPESE e que, ao realizar concursos cuja qualidade não era questionada, a fundação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 prestava serviços para a sociedade e para diferentes órgãos públicos. Sobre os pagamentos dos  
84 projetos, afirmou que acessou vários projetos nos quais se informava quem eram as pessoas  
85 envolvidas. Finalizou perguntando se a conselheira teria mais algum questionamento, ao que  
86 esta respondeu que tinham pontos de vistas diferentes acerca da matéria. Inscrito, o  
87 conselheiro Antônio Gabriel Santana Martins disse que os pontos levantados pela conselheira  
88 Helena Olinda Dalri necessitavam de esclarecimentos e que não lhe parecia seguro aprovar  
89 algo em que havia a possibilidade de nebulosidade com o uso de recursos públicos. Diante  
90 disso, pediu vista dos autos, ficando a análise adiada. **3. Processo nº 23080.015938/2013-18**  
91 **- Apreciação do projeto de resolução destinado à criação da Corregedoria-Geral da**  
92 **Universidade Federal de Santa Catarina**, sob relato do conselheiro Edison da Rosa, o qual  
93 procedeu com a leitura de seu parecer, favorável à aprovação da minuta de resolução, com  
94 ressalvas quanto aos artigos 8º, 10, 12, 14 e 16. Após a leitura do parecer e do voto, inscrito, o  
95 conselheiro Helton Ricardo Ouriques afirmou que o tema era de extrema relevância para a  
96 Universidade e que era positivo haver uma política de controle e fiscalização efetivamente  
97 regulamentada. Por conta disso, disse que ficou surpreso com o envio tardio da minuta aos  
98 conselheiros. Desse modo, pediu vista do processo, pois, segundo ele, havia pontos polêmicos  
99 na minuta e não houve um debate mais amplo sobre a questão no Conselho. A presidenta  
100 destacou a importância da leitura da minuta da resolução pelos membros do Conselho  
101 Universitário, pois não se tratava apenas de uma orientação do Gabinete da Reitoria, mas  
102 também da Controladoria-Geral da União (CGU). Asseverou que a Coordenadoria de  
103 Processos Administrativos Disciplinares (CPAD) estava sobrecarregada com o expressivo  
104 número de processos de sindicância encaminhados pela Universidade, motivo pelo qual, tendo  
105 em vista que há apenas um profissional nesse momento destinado a procuradoria que acaba  
106 contando com o apoio da procuradoria para os encaminhamentos que precisam ser feitos e  
107 com isso a CGU encaminhou solicitação de que a referida criação fosse feita com urgência  
108 pelo Conselho. Informou, por fim, que em uma próxima reunião futura o parecer do  
109 conselheiro Helton Ricardo Ouriques seria apreciado. **4. Processo nº 23080.001499/2013-58 -**  
110 **Apreciação da interposição de recurso contra decisão da Câmara de Graduação**  
111 **referente à reprovação da discente do Curso de Odontologia Paola Bez Goulart na**  
112 **disciplina de Estomatologia**, sob relato do conselheiro Paulo Pinheiro Machado. Em razão  
113 da ausência justificada do relator, a leitura do relatório e do voto foi feita pela presidenta. O  
114 relator conheceu do recurso nos seguintes termos: “[...] sou de parecer para que este Conselho  
115 Universitário acate parcialmente o recurso de Paola Bez Goulart, registrando sua aprovação  
116 na disciplina de Estomatologia com a média 7,0 atribuída pela professora e com frequência  
117 suficiente, mediante a concessão retroativa do regime domiciliar.” Finalizada a leitura do  
118 parecer, a presidenta, em face da personalidade que envolve o caso, pediu para que a  
119 transmissão da reunião fosse interrompida durante a discussão do tema, o que foi aceito pela  
120 plenária. Após amplo debate, reabriu-se a sessão. Em votação, o Conselho Universitário  
121 aprovou por ampla maioria o Parecer nº 33/2013/CUn, do conselheiro relator Paulo Pinheiro  
122 Machado, pelo indeferimento do recurso impetrado por Paola Bez Goulart. **5. Informes**  
123 **gerais.** A presidenta comunicou aos conselheiros o recebimento de uma proposta de reunião  
124 solene em comemoração aos quarenta anos do Centro de Desportos, no dia 12 de novembro  
125 de 2013, às 19h, no Auditório da Reitoria. Disse, em seguida, que o professor Nestor  
126 Roqueiro encontrava-se como organizador do terceiro fórum sobre progressão funcional para  
127 professor titular, a ser realizado no mês de outubro de 2013. Na oportunidade, informou que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

128 relatório de obras licitadas e contratadas estava disponível para toda a comunidade. Disse que  
129 na quinta-feira anterior recebeu em torno de quinhentas crianças e jovens do Movimento dos  
130 Trabalhadores Sem Terra, o que foi muito emocionante. Tem a honra de comunicou que  
131 participou de um evento na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),  
132 onde conversou com o novo reitor, Josué Modesto dos Passos Subrinho, e discutiu sobre o  
133 estabelecimento de convênios. A seguir disse que visitou a Usina Hidrelétrica de Itaipu e  
134 conversou sobre alguns encaminhamentos que envolvem a UFSC. Mencionou que a vice-  
135 reitora, professora Lúcia Helena Martins Pacheco, a estava representando em um evento na  
136 Universidad Autónoma Monterrey, onde se atribuiria o título de doutor *honoris causa* ao ex-  
137 presidente Luis Inácio Lula da Silva. Por fim, a presidenta agradeceu a colaboração de todos e  
138 deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-executiva  
139 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela  
140 senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à  
141 disposição em meio digital. Florianópolis, 15 de outubro de 2013.